

ATA DA 9ª (NONA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO-BA, REALIZADA EM 13 DE ABRIL DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS) - LEGISLATURA 2021/2024 – BIÊNIO 2021/2022.

PRESIDENTE: Gilliard Henrique Andrade De Queiroz

VICE-PRESIDENTE: Odilon Moreira Neto

1º SECRETÁRIO: Tales Marques Da Silva

2º SECRETÁRIO: Cladson José Alves Durães

Às 10:00 horas do dia 13 (treze) de abril do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois) no prédio da Câmara Municipal de Gentio do Ouro-BA, situado à Rua João Mariano Bento n.º 125, os senhores vereadores reuniram-se para a 9ª (nona) sessão ordinária do corrente ano, no Plenário Vereador Osvaldo Ferreira Paiva, presidida pelo Sr. Gilliard Henrique Andrade de Queiroz. O Sr. presidente pediu ao primeiro secretário Sr. Tales Marques para fazer a chamada dos nobres parlamentares em ordem alfabética: **Cladson José Alves Durães, Gilliard Henrique Andrade de Queiroz, Jordino Carvalho Neto, Leonardo Gomes da Silva, Odilon Moreira Neto, Ruy Cristiane Carvalho de Santana, Sandro Barreto de Souza, Tales Marques da Silva e Wellington Alves de Souza**; após a chamada constatou-se a presença de 08 (oito) vereadores. O Sr. presidente justificou a ausência do vereador Wellington Alves. Observando o número legal de vereadores em plenário, o Sr. presidente declarou aberta a sessão. O Sr. presidente saudou os nobres colegas, o público presente, e o público que estava assistindo a sessão ao vivo pelo Facebook; o Sr. presidente solicitou à diretora de apoio ao plenário, Sr.ª Luana Paiva Durães, que fizesse a leitura da Ata da sessão anterior. O Sr. presidente a colocou em votação e a mesma foi aprovada por unanimidade. **Expediente:** C.I n.º 03/2022, da C.C.J.R para o GAB do presidente da câmara; ata da reunião da C.C.J.R, que deliberou sobre o Projeto de Lei n.º 02/2022 e Projeto de Resolução n.º 02/2022; Parecer n.º 05/2022 da C.C.J.R, matéria: Projeto de Lei n.º 02/2022, ementa: "autoriza o Poder Executivo a fazer cessão e permuta entre os servidores públicos do município de Gentio do Ouro a outros órgãos do Poder Executivo, Legislativo ou Judiciário, da União, dos Estados e Municípios, e dá outras providências"; Parecer n.º 06/2022 da C.C.J.R, matéria: Projeto de Resolução n.º 02/2022, ementa: "dispõe sobre a concessão de diárias a vereadores e servidores do Poder Legislativo de Gentio do Ouro/BA; ofício assinado pela Sr.ª Cláudia Oliveira da Silva, presidenta do SindSERV e pelo Sr. Júnior Gomes de Oliveira, Assessor Jurídico do SindSERV, solicitando o uso da tribuna; ofício assinado pelo Sr. Hermilton Amorim de Carvalho Júnior, solicitando o uso da tribuna; C.I n.º 09/2022 do GAB do presidente da câmara para C.C.J.R; edital de convocação para reunião da C.C.J.R; C.I n.º 10/2022 do GAB do presidente da câmara para a C.O.F.C; ofício e nota de esclarecimento da Prefeitura Municipal de Gentio do Ouro/BA para o presidente da Câmara Municipal.

Handwritten signatures and notes at the bottom of the page, including names like Odilon Moreira Neto, Tales Marques da Silva, and Cladson José Alves Durães.

Pequeno Expediente: O vereador Cladson José saudou a todos, comentou sobre a nota de esclarecimento da prefeitura que foi lida no expediente, afirmando que ao contrário do que foi relatado na nota, ele não invadiu o Hospital Municipal de Gentio do Ouro e teve auxílio do motorista plantonista para leva-lo à garagem onde as ambulâncias estavam. **Tribuna Livre:** O Dr. Júnior saudou a todos, agradeceu pela oportunidade, disse que desde o mês de janeiro vem trabalhando para conquistar o reajuste salarial, porém, vem encontrando dificuldades; segundo o advogado, não há justificativa para o não cumprimento da Lei, e o piso de 33,24% é um passivo trabalhista mensal de mais de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) que ficará para os próximos gestores pagarem; segundo o mesmo, o que a classe e o sindicato reivindicam é o cumprimento imediato da Lei. O vereador Odilon Neto comentou a fala do Dr. Júnior e disse que ele e os colegas vereadores já estão ao lado dos professores, e perguntou o que mais a câmara poderia fazer para ajudar a resolver a questão, e o Dr. Junior respondeu que naquele momento era importante pedir outra reunião com a gestão por meio de ofício. Após a fala do Dr. Júnior, assessor Jurídico do SindSERV, o Sr. presidente concedeu a palavra ao Sr. Hermilton Júnior. O Sr. Hermilton Júnior saudou a todos, defendeu o pagamento do reajuste do piso salarial dos profissionais do magistério, disse que estava falando como cidadão e presidente do partido PSD, mas principalmente como ex-aluno que estudou e se formou nas escolas de Gentio do Ouro; concluindo sua fala, o Sr. Hermilton Júnior destacou que é hora de fazer valer a Lei. Finalizando as falas na tribuna, todos os vereadores se colocaram a favor do reajuste do piso dos profissionais do magistério em 33,24% (trinta e três vírgula vinte e quatro décimos por cento), foi acatado o pedido dos professores para fazer um ofício solicitando uma reunião com o gestor municipal, onde estarão presentes os vereadores, o SindSERV, os professores, as assessorias jurídicas do sindicato, da prefeitura e da câmara, para que seja resolvida essa questão do reajuste. O vereador Tales, que é o primeiro-secretário, pediu ao procurador jurídico para redigir o documento e todos os vereadores presentes assinaram. **Grande Expediente:** O Sr. presidente deu explicações sobre o Projeto de Resolução nº. 02/2022, que dispõe sobre a concessão de diárias a vereadores e servidores do Poder Legislativo de Gentio do Ouro/BA. Todos os vereadores disseram que apoiam os professores; o Sr. presidente disse que ele e todos os vereadores são a favor dos profissionais do magistério mas frisou que não podemos esquecer que durante a gestão do atual prefeito Robério Cunha o município teve muitas conquistas, principalmente quando se fala da valorização dos professores. **Ordem do Dia:** O Sr. presidente explicou que foram retiradas as matérias da ordem do dia pois a pauta principal da sessão era a questão do reajuste do piso e a manifestação dos professores. **Explicações Pessoais ou Considerações Finais:** O vereador Ruy Cristiane saudou a todos e disse que o piso dos professores não é uma questão partidária, mas sim um direito dos mesmos. O Sr. presidente falou sobre vários benefícios conquistados pelo prefeito Robério durante sua viagem a Salvador, dentre eles a pavimentação em torno do Estádio Municipal, um ônibus, uma ambulância, e a licitação que foi publicada pelo Governo da Bahia para a pavimentação asfáltica da estrada que liga Ibipecta a Mirorós, além da licitação para pavimentação da estrada que liga Mirorós a Gentio do Ouro que deverá ser publicada em breve; concluindo, o Sr. presidente ressaltou que o Poder Legislativo está sempre pronto para defender o povo gentioureense, afirmou que gosta de todos os municípios da região mas o nosso objetivo é defender a bandeira de Gentio do Ouro, e pediu a população para continuar

Odilon Netto, presidente do Sind

valorizando o comércio local pois mesmo com a facilidade que teremos de irmos até Irecê, não podemos deixar de fazer compras em nosso município. Por fim, o Sr. Presidente agradeceu a Deus por nos conceder a bênção da vida e por nos dar a oportunidade de trabalharmos em defesa do povo gentiourense, agradeceu a participação dos nobres edis, do público presente, e dos espectadores que assistiam a sessão ordinária ao vivo pelo Facebook; agradeceu aos servidores desta Casa pelo excelente trabalho desempenhado e convocou os nobres edis para a 10ª Sessão Ordinária, a realizar-se no dia 20 (vinte) de abril de 2022, às 10:00 horas. Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente pediu a Deus para abençoar a todos e declarou encerrada a 9ª (nona) Sessão Ordinária, lavrando em seguida a presente Ata, que após lida será assinada pelo Sr. presidente, pelo vice-presidente, pelo primeiro-secretário, demais vereadores e por mim, Luana Paiva Durães, diretora de apoio ao plenário. Plenário Vereador Osvaldo Ferreira Paiva, Câmara Municipal de Gentio do Ouro, Estado da Bahia, em 13 (treze) de abril de 2022.

Osvaldo Ferreira Paiva
Luana Paiva Durães
Declaro